SÚMULA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	23 de novembro de 2021	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência;
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Aprovação da Súmula da 156ª Reunião do Conselho Diretor, realizada, no dia 9 de novembro de 2021. Origem: Presidência-CAU/MG. 3.2. Apreciação e manifestação sobre a alteração no Calendário do CAU/MG, referente à data da reunião da CPUA-CAU/MG, do dia 8 para o dia 17 de novembro de 2021, cancelamento da reunião do CEAU-CAU/MG do dia 9 novembro de 2021, além da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 17 de novembro 2021 e da CATHIS-CAU/MG no dia 18 de novembro de 2021. Origem: Presidência-CAU/MG. 3.3. Apreciação e manifestação sobre o Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG exercício 2022. Origem: Presidência-CAU/MG. 3.4. Apreciação e manifestação sobre o pagamento e ressarcimento das despesas para os empregados do CAU/MG no exercício típico da fiscalização. Origem: CPFi-CAU/MG.
4.	**Outros assuntos:**
	4.1. Discussão sobre Pregão Eletrônico nº 007/2021, do tipo Menor Preço, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH. 4.2. Discussão sobre representações institucionais. Origem: Gerência Geral.
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal** deu início à reunião às 09:40, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Da Presidência:
	2.1.1. A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** solicitou a inclusão na pauta dos itens: 3.5. Apreciação e manifestação acerca da análise de solicitações de CAT-A, Solicitação de CAT-A n º 702048/2021 e Solicitação de CAT-A nº 701966/2021. Origem: COORTEC e 3.6. Apreciação e aprovação da pauta da 120ª Reunião Plenária Ordinária. Origem Presidência, os quais foram aprovados pelos presentes.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Aprovação da Súmula da 156ª Reunião do Conselho Diretor, realizada, no dia 9 de novembro de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou a Súmula da 156ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 09 de novembro de 2021 e, após ajustes propostos pela conselheira Cecília Geraldo, colocou-a em votação, a qual foi aprovada pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2**. **Aprovar** a Súmula da 156ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 09 de novembro de 2021.

Item de pauta	**3.2. Apreciação e manifestação sobre a alteração no Calendário do CAU/MG, referente à data da reunião da CPUA-CAU/MG, do dia 8 para o dia 17 de novembro de 2021, cancelamento da reunião do CEAU-CAU/MG do dia 9 novembro de 2021, além da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 17 de novembro 2021 e da CATHIS-CAU/MG no dia 18 de novembro de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.2.1.** A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou as alterações de data no Calendário do CAU/MG referente à reunião da CPUA-CAU/MG, do dia 8 para o dia 17 de novembro de 2021, ao cancelamento da reunião do CEAU-CAU/MG do dia 9 novembro de 2021, além da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 17 de novembro 2021 e da CATHIS-CAU/MG no dia 18 de novembro de 2021.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Aprovar** a alteração da data da reunião da CPUA-CAU/MG, do dia 8 para o dia 17 de novembro de 2021, cancelamento da reunião do CEAU-CAU/MG do dia 9 de novembro de 2021, além da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 17 de novembro 2021 e da CATHIS-CAU/MG no dia 18 de novembro de 2021. **3.2.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Item de pauta	**3.3. Apreciação e manifestação sobre o Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG exercício 2022.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.3.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou a proposta de Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG exercício 2022. Propôs alterações na data de realização das primeiras reuniões de 2022 (Plenária, Comissões e Conselho Diretor) e, ainda, alteração na quantidade de reuniões do CEAU, de 6 para 11 reuniões. Pontuou que a COA não deve agendar suas reuniões para a quarta-feira posterior à realização da Plenária. Em seguida, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Aprovar** o Calendário Anual de Reuniões do CAU/MG para o ano de 2022. **3.3.3. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Item de pauta	**3.4. Apreciação e manifestação sobre o pagamento e ressarcimento das despesas para os empregados do CAU/MG no exercício típico da fiscalização.**
Origem:	CPFi

Desenvolvimento	**3.4.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin, que explicou sobre a proposta de alteração das verbas e ressarcimento, a serem pagos, aos empregados do CAU/MG, no exercício típico da fiscalização, quais sejam: verba a título de deslocamento urbano no valor de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos); verba a título de alimentação no valor de R$ 50,53 (cinquenta reais e cinquenta e três centavos) para R$ 55,70 (cinquenta e cinco reais e setenta centavos); e o valor limite do reembolso de despesas de R$ 200,00 (duzentos reais) para R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **A coordenadora da CPFi, Rosilene Gudes Souza**, explicou que, após estudo da Gerência Administrativa e Financeira GAF-CAU/MG os valores foram aprovados na comissão.
Encaminhamento e Deliberação	**3.4.2. 1. Aprovar** a alteração dos valores das verbas a serem pagas, aos empregados do CAU/MG, no exercício típico da fiscalização, nos termos da DCPFi-CAU/MG Nº 175.3.8/2021. **3.4.3. Revogar** a Portaria nº 84, de 18 de março de 2015 e a Portaria nº 85 de 26 de julho de 2019. **3.4.4. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Item de pauta	**3.5. Apreciação e manifestação acerca da análise de solicitações de CAT-A, Solicitação de CAT-A n º 702048/2021 e Solicitação de CAT-A nº 701966/2021. Origem: COORTEC**
Origem:	COORTEC
Desenvolvimento	**3.5.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** concedeu a palavra ao coordenador técnico, Tadeu Santos, que explicou que as deliberações oriundas do Plenário que dispõem sobre as atribuições profissionais serão consideradas, porém, destaca que alguns indeferimentos poderão solicitar eventuais ajustes relativos à outros aspectos, como o preenchimento de RRT, quantitativos, prazos, etc. Dessa forma, explicou que o requerimento da COORTEC-CAU/MG visa a anuência do Conselho Diretor para que os outros aspectos das solicitações, além das questões inerentes à atribuição profissional, possam ser analisados e, eventualmente, possa ser solicitado correções aos requerentes. O vice-presidente do CAU/MG**, Ademir Nogueira de Ávila,** indagou ao coordenador técnico sobre o motivo do assunto ter sido encaminhado ao Conselho Diretor e não à Comissão de Exercício Profissional, ao que foi respondido que, por se tratar de uma deliberação plenária, o procedimento é de reportar as ações da coordenação sobre os outros aspectos. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** disse que reportará o assunto ao Plenário, uma vez que se trata da rotina de análise dessas solicitações. Em seguida, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.4.2. Reportar** o assunto ao Plenário do CAU/MG na 120ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 23 de novembro de 2021.

Item de pauta	**3.6. Apreciação e aprovação da pauta da 120ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021.**
Origem:	Presidência.
Desenvolvimento	**3.6.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou a pauta da 120ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021 e, sem alterações, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.6.2. Aprovar** a pauta da 120ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	4.1. Discussão sobre Pregão Eletrônico nº 007/2021, do tipo Menor Preço, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH.
	4.1.1. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** explicou que foi assinado termo de cooperação com a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, aos moldes de outros termos e, que a presidência daquele órgão tem sido muito receptiva às proposições do CAU/MG, Disse, contudo, que foi surpreendida com o lançamento de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI.

	Explicou que ao ler o termo de referência do edital ficou claro não se tratar apenas de uma revisão operacional, dada a complexidade do tema. Fez saber que comunicaram o órgão sobre o posicionamento do CAU/MG referente a escolha da modalidade da licitação pois, apesar de a nova lei de licitações não estar em vigor, essa não permite que temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo, como Plano Diretor Integrado, sejam licitados na modalidade Pregão Eletrônico, mas sim na modalidade Técnica e Preço. Comunicou que agendou reunião com a diretoria do órgão, que não compareceu, mas enviou sua equipe técnica. Esses explicaram que o processo será acompanhado pela Fundação João Pinheiro e Ministério Público, por exemplo, além de a empresa vencedora possui vasta experiência. A presidente explicou que argumentou sobre a necessidade de novas diretrizes para o processo se adequar ao Estatuto da Cidade. Informou que a ARMBH solicitou um voto de confiança do Conselho, pois estavam satisfeitos com a empresa vencedora e se comprometeram com o acompanhamento do processo. A presidente do CAU/MG explicou aos presentes na reunião que iria avaliar a questão com o Conselho Diretor do CAU/MG, uma vez que existe denúncia protocolada sobre o Edital, para, posteriormente, enviar o posicionamento do Conselho sobre o assunto. Dessa forma, explicou que há duas opções: a primeira seria apresentar a situação ao denunciante, informando sobre a reunião com o órgão e sobre o pedido para que confiassem no trabalho a ser executado; a segunda seria ação judicial para questionar o edital. Após discussões, decidiu-se pela segunda opção, seguindo com o questionamento sobre a modalidade de licitação adotada.
Encaminhamento e Deliberação	**4.1.2. Aprovar, por unanimidade,** os trabalhos para providências jurídicas para avançar no questionamento sobre a modalidade de licitação adotada pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, do tipo Menor Preço, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH.

	4.2. Discussão sobre representações institucionais. Origem: Gerência Geral.
	4.2.1. O gerente geral**, Ariel Lazzarin,** explicou que existe a proposição de se formalizar, em situações específicas, que a representação do CAU/MG se dê, também, por meio de um funcionário, uma vez que há uma grande demanda de solicitações para este fim e, ainda, que não se consegue atender a todas pela eventual indisponibilidade dos conselheiros. A conselheira **Rosilene Guedes Souza** informou que funcionário não pode representar a autarquia, uma vez que não foi eleito para isso. Ponderou que deveria se achar um termo mais adequado para que, em ações como palestras, o empregado público possa apresentar em nome do Conselho. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** disse que consultou o CAU/BR sobre o assunto e que o CAU/MG pode agir no sentido de permitir que as apresentações/palestras, as quais seriam predefinidas pelas comissões e pela gestão, fossem ampliadas aos empregados públicos da autarquia. Além disso, explicou que, em muitas situações, é difícil obter a disponibilidade de conselheiros para as representações necessárias, ponderando que, se todos os conselheiros fizessem duas palestras anuais, a autarquia conseguiria alcançar quase a totalidade de escolas de arquitetura do estado, por exemplo. Além disso, falou sobre a possibilidade de se ampliar o Projeto Rotas, com a aquisição de mais veículos, uma vez que o conselho dispõe de corpo técnico para este fim. O gerente geral informou que levantará os normativos sobre o tema e apresentará posteriormente.

	4.2. Indenizações e verbas. Origem: Vice-presidência.
	4.2.1. O gerente geral**, Ariel Lazzarin,** explicou a questão utilizando o caso do vice-presidente do CAU/MG, afirmando que, pelo fato de a reunião do Conselho Diretor e Plenária estarem acontecendo de maneira híbrida e ocorrendo um dia após a reunião das comissões, houve a necessidade de deslocamento no dia anterior à reunião de comissão, mesmo com a indefinição de que elas ocorreriam de forma híbrida ou virtual, uma vez que não haveria tempo hábil de deslocamento para atendimento à reunião do Conselho Diretor e Plenária, mesmo se a reunião de comissões fosse apenas virtual. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, explicou a proposição informando que a questão do quórum deverá ser revista, uma vez que, hipoteticamente, se houvesse quórum para que a reunião ordinária da CEP-CAU/MG ocorresse de forma presencial, mas não se alcançasse o quórum para que a reunião Plenária fosse também dessa forma, que os conselheiros da CEP não poderiam retornar às cidades onde residem por

	terem que participar da reunião Plenária. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** disse que será apresentada nova proposta de deliberação ao Plenário, a qual contemple essas particularidades e corrija essas falhas**.** O gerente geral**, Ariel Lazzarin,** disse que justificará o pagamento dessas verbas e que apresentará minuta de deliberação ao Plenário para correção do problema.

5. ENCERRAMENTO:

A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, encerrou a reunião às 11h33.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 158ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 30 de novembro de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.12.01 20:47:37 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.12.01 10:34:35 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG